



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ata da primeira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 07 de fevereiro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero e a ausência do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho.

### Expediente

A pedido do Vereador Marco Antonio Buono Soldera foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Idemar Borges, Sra. Antonia Ceicho Muzuki, Sra. Aurora Miotto Cassola, Sra. Rosa Geane Pina, Sr. Adolfo José Ferreira, Sra. Teresa Pissolito Pupim, Sra. Laurisse Dina Tessari da Silva, Sr. Claudiomiro Santo Canato e Sr. Domingos de Lâqua. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 002/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2022; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Autorização para a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento do exercício de 2022 do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Estrela D'Oeste -SP, e dá outras providências", **Projeto de Lei do Poder***

*M. S. D.*

*ser*

*AP*





# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

**Executivo nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Revoga a Lei Complementar nº 190/2021, na qual dispõe sobre a Amortização do Déficit Atuarial do Município de Estrela d'Oeste-SP, e dá outras providências", **Indicação nº 01/2022**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "a realização de plantio de árvores frutíferas de diversas variedades, na entrada principal da cidade, especialmente onde está localizada a estátua do Cristo Redentor, e nos espaços pertencentes ao município e destinados originalmente como áreas verdes", **Indicação nº 02/2022**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ou "TAPA-BURACOS" NA RUA BRASIL, na altura do nº 45, e NA RUA PIAUÍ, na altura do nº 244", **Ofício do TCE-SP - Processo TC-004457.989.19, sobre a disponibilização das Contas da Prefeitura Municipal de 2019.**

## Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 002/2022** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:

M. Sol

19.





# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2022** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a Autorização para a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento do exercício de 2022 do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Estrela D'Oeste -SP, e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Revoga a Lei Complementar nº 190/2021, na qual dispõe sobre a Amortização do Déficit Atuarial do Município de Estrela d'Oeste -SP, e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das

M.S.D

len





# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

  
**Sidmar de Oliveira Neves**  
**Primeiro Secretário**

  
**Miguel Marques**  
**Segundo Secretário**

  
**André Pelarín**  
**Presidente da Câmara**

